

SERVIÇO DE PORTARIA - Lucro Real
Campus Alvorada - Jornada Diurna 12 x 36 - com Adicional Intervalar

ANEXO IV do Pregão 24/2020
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23739.000033/2020-82	
Licitação nº:		IFRS – CAMPUS ALVORADA - PE 24/2020	
Dia: xx/xx/2020 - Hora: xxh xxmin			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	xx/xx/2020	
B	Município/UF	Alvorada/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo	1º de janeiro de 2020	
D	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	SEEAC/RS 01/01/2020 a 31/12/2020. Nº reg. MTE RS000211/2020	
E	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de serviço: Portaria		Unidade de Medida	
		Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	
12 x 36 horas diurnas - de segunda-feira a domingo		posto	
		1	
		TOTAL DE POSTOS	
		1	
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Portaria	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.358,81	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Porteiro	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2020	
6	Valor do salário x hora sem periculosidade - VSH (s/peri) = (Valor do salário normativo / 220 h)	6,18	
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% HE (s/peri) = valor da hora + 50%	9,26	
8	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidade AN (s/peri) = valor da hora x 20%	1,24	
10	Quantidade de porteiros por posto de serviço	2	
Módulo 1: Composição da Remuneração (por Posto)			
1	Composição da Remuneração (por Posto)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 2 porteiros = 1 posto)		2.717,62
B	Adicional de Insalubridade (excluir esta linha para a vigilância)		-
C	Adicional Noturno sobre: 1) 9h de 60min p/dia + 2) 1,29h reduzida noturna p/dia Cálculo do valor: AN (s/peri) x 10,29h(9h x 1,1428571) x 15 d x 2 vig.		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Hora Reduzida Noturna como Extra) (HRN que excedeu de 190,67h) Cálculo do valor: HE (s/peri) x 8,62 h x 2 vig.) --- [199,29h (=180h + 19,29h) - 190,67 = 8,62h como horas extras, sendo 19,29 = (9hx1,1428571 - 9h)x15dias		
E	Adicional de Hora Extra (utilizado quando for hora extra pura)		-
F	Intervalo Intraornada (Adicional de Intervalo) Cálculo do valor: HE (s/peri) x 15dx2port.)		0,00
G	Adicional para Troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário x hora por dia = (VSH/6=1,07)x2x15x1,3 = R\$ 1,07x2x15 - cláusula 60 da CCT 2020/2020		
H	RSR (Repouso Semanal Remunerado) Cálculo do valor: 20% sobre os adicionais pertinentes)		0,00
I	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado – Pagamento em dobro em feriados devido à Súmula TST nº 444 -considerando 11 feriados por ano em ALVORADA/RS (9 nacionais + 1 estadual + 1 municipal) = 11 feriados / 12 meses= 0,91 feriado por mês - (12 horas em dobro) - (sem reflexos no DSR) - Cálculo do valor: VSH x 12h x 0,91 feriado por mês		0,00
J	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012) (30% das rubricas pertinentes)		0,00
K	Outros (especificar)		-
		Total	2.717,62

Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, e Adicional de Férias		Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme art 14 do Anexo XII da IN 05/2017	8,33%	226,38	
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	82,21	
Total			308,59	
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		113,56	
Total			422,15	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	543,52
B	Salário Educação		2,50%	67,94
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3% FAP = 1,0000	3,0000%	81,53
D	SESC ou SESI		1,50%	40,76
E	SENAC ou SENAI		1,00%	27,18
F	SEBRAE		0,60%	16,31
G	INCRA		0,20%	5,44
H	FGTS		8,00%	217,41
Total			36,8000%	1.000,09
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx30) – (6%xSB)]		118,94	
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,70	-	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(30xVA)x(1-0,18)]		428,29	
	B.1) Valor do Auxílio-Alimentação (cláusula 18 da CCT 2020/2020)	R\$ 17,41	-	
C	Plano de Benefícios familiar (cláusula 23 da CCT 2020/2020) Cálculo = R\$ 15,62 x 2 porteiros		31,24	
D	Intervalo Intra jornada (adicional de Intervalo) Cálculo do Valor: HEx15x2 (Conforme Reforma Trabalhista, somente de Natureza Indenizatória)		277,94	
Total			856,41	
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, e Adicional de Férias		422,15	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.000,09	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		856,41	
Total			2.278,65	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]) x (30/30-1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		13,64	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		1,09	

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,19% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme art. 14 do Anexo XII da IN 5/17 (0,19% + 3,81% = 4,0%)	0,19%	5,16
D	Aviso Prévio Trabalhado (TCU no Acórdão nº 1.186/2017: percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação.) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox90% dos empregados - ao final do contrato		47,56
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		17,50
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 3,81% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme art. 14 do Anexo XII da IN 5/17 (3,81%+0,19% = 4,0%)	3,81%	103,54
TOTAL			188,49
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme art. 14 do Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	9,075%	246,62
B	Ausências Legais	Cálculo do valor = [(Rem/30)x2,96dias]/12	22,34
C	Licença-Paternidade	Cálculo do valor = {[(Rem/30)x5dias]/12}x1,5%	0,57
D	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = {[(Rem/30)x15dias]/12}x0,78%	0,88
E	Afastamento maternidade	Cálculo do valor = {[(Rem+1/3Rem)/12]x(4/12)}x2%	2,01
F	Outros (especificar)		0,00
Total			272,42
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		100,25
Total			372,67
Módulo 5 – Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes São 2 conjuntos de uniformes (para os 2 porteiros titulares	Cálculo do valor: R\$ 42,00 por porteiro x 2 porteiros	84,00
B	Materiais / Equipamentos		39,16
C	Relógio Ponto	Cálculo do valor: (R\$ 571,88/60/2) Preço médio R\$ 571,88 obtido através de pesquisa de mercado. Este valor foi dividido por 60 meses (equivalente a vida útil/amortização do equipamento) e novamente dividido por 2, pois a contratação será de 2 postos (1 diurno e 1 noturno).	4,77
Total de insumos diversos			127,92
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	5.685,35
A	Custos Indiretos	3,00%	170,56
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	5.855,91
B	Lucro	6,79%	397,62
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	6.253,53

C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	541,62
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	117,59
	c) IRPJ - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base	-	-
	d) CSLL - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Art. 100, 11.02, da Lei Complementar Municipal Nº 2.586, de 26/12/2012, alterado pela Lei Ordinária nº 3.061, de 11/04/2017, ALVORADA/RS)	3,00%	213,80
TOTAL			1.441,19
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25%	873,01
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
2. Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.717,62
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.278,65
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		188,49
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		372,67
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		127,92
Subtotal (A + B + C + D + E)			5.685,35
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.441,19
Valor Total por Posto			7.126,54

3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) porteiros em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	7.126,54	1	7.126,54
TOTAL:		1	7.126,54

Nota: Nos casos de inclusão de outros tipos de postos, observar o disposto no item 4 do Anexo VI-A, desta Instrução Normativa

Valor mensal do serviço	R\$ 7.126,54
Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 85.518,48
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Portaria	

SERVIÇO DE PORTARIA - Lucro Real
Campus Alvorada - Jornada Noturna 12 x 36 - com Adicional Intervalar

ANEXO IV do Pregão 24/2020
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23739.000033/2020-82	
Licitação nº:		IFRS – CAMPUS ALVORADA - PE 24/2020	
Dia: xx/xx/2020 - Hora: xxh xxmin			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	xx/xx/2020	
B	Município/UF	Alvorada/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo	1º de janeiro de 2020	
D	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	SEEAC/RS 01/01/2020 a 31/12/2020. Nº reg. MTE RS000211/2020	
E	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de serviço: Portaria		Unidade de Medida	
12 x 36 horas noturnas - de segunda-feira a domingo		posto	
		Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	
		1	
		TOTAL DE POSTOS	
		1	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Portaria	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.358,81	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Porteiro	
5	Data-Base da Categoria	1º de janeiro de 2020	
6	Valor do salário hora sem periculosidade - VSH (s/peri) = (Valor do salário normativo / 220 h)	6,18	
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% HE (s/peri) = valor da hora + 50%	9,26	
8	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidade AN (s/peri) = valor da hora x 20%	1,24	
10	Quantidade de porteiros por posto de serviço	2	
Módulo 1: Composição da Remuneração (por Posto)			
1	Composição da Remuneração (por Posto)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 2 porteiros = 1 posto)		2.717,62
C	Adicional Noturno sobre: 1) 7h de 60min p/dia Cálculo do valor: VSH x 20% * 7 horas * 15 dias * 2 porteiros)		259,41
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (cálculo do valor = VSH x 20% * 1 hora adicional * 15 dias * 2 porteiros (Equivalências de 1 hora adicional = 60/52,5min = 1,1428571 * 7 horas noturnas)		37,06
E	Adicional de Hora Extra (utilizado quando for hora extra pura)		-
F	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Cálculo do valor: HE (s/peri) x15dx2port.)		
G	Adicional para Troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário x hora por dia = (VSH/6=1,07)x2x15x1,3 = R\$ 1,07x2x15 - cláusula 60 da CCT 2020/2020		
H	RSR (Repouso Semanal Remunerado) Cálculo do valor: 20% sobre os adicionais pertinentes)		0,00
I	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado – Pagamento em dobro em feriados devido à Súmula TST nº 444 - considerando 11 feriados por ano em ALVORADA/RS (9 nacionais + 1 estadual + 1 municipal) = 11 feriados / 12 meses= 0,91 feriado por mês - (12 horas em dobro) - (sem reflexos no DSR) - Cálculo do valor: VSH x 12h x 0,91 feriado por mês		0,00
J	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012) (30% das rubricas pertinentes)	30,00%	

K	Outros (especificar)			-
Total				3.014,09
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme art 14 do Anexo XII da IN 05/2017		8,33%	251,07
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme art. 14 e Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		3,025%	91,18
Total				342,25
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1			125,95
Total				468,20
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS			20,00% 602,82
B	Salário Educação			2,50% 75,35
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,0000% 90,42
D	SESC ou SESI			1,50% 45,21
E	SENAC ou SENAI			1,00% 30,14
F	SEBRAE			0,60% 18,08
G	INCRA			0,20% 6,03
H	FGTS			8,00% 241,13
Total				36,80% 1.109,18
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 30) - (6\% \times SB)]$			118,94
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços		R\$ 4,70	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado		2,00	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(30 \times VA) \times (1 - 0,18)]$			428,29
	B.1) Valor do Auxílio-Alimentação (cláusula 18 da CCT 2020/2020)		R\$ 17,41	-
C	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 23 da CCT 2020/2020) Cálculo = R\$ 15,62 x 2 porteiros			31,24
D	Intervalo Intrajornada (adicional de Intervalo) Cálculo do Valor: $HE \times 15 \times 2$ (Conforme Reforma Trabalhista, somente de Natureza Indenizatória)			277,94
Total				856,41
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, e Adicional de Férias			468,20
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			1.109,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários			856,41
Total				2.433,79

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12 + 13\%/12 = (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 = 1/3 \times ((\text{Rem}/12)/12) \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13%, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		15,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		1,21
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,19% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme art. 14 do Anexo XII da IN 5/17 (0,19% + 3,81% = 4,0%)	0,19%	5,73
D	Aviso Prévio Trabalhado (TCU no Acórdão nº 1.186/2017: <i>percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação.</i>) Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7] / 12$ meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato		52,75
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		19,41
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 3,81% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme art. 14 do Anexo XII da IN 5/17 (3,81% + 0,19% = 4,0%)	3,81%	114,84
TOTAL			209,06
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme art. 14 do Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	9,075%	273,53
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$		24,78
C	Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$		0,63
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$		0,98
E	Afastamento maternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$		2,23
F	Outros (especificar)		0,00
Total			302,15
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		111,19
Total			413,34
Módulo 5 – Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes São 2 conjuntos de uniformes (para os 2 porteiros titulares) Cálculo do valor: R\$ 42,00 por porteiro x 2 porteiros		84,00
B	Materiais / Equipamentos		39,16
C	Relógio Ponto Cálculo do valor: (R\$ 571,88/60/2) Preço médio R\$ 571,88 obtido através de pesquisa de mercado. Este valor foi dividido por 60 meses (equivalente a vida útil/amortização do equipamento) e novamente dividido por 2, pois a contratação será de 2 postos (1 diurno e 1 noturno).		4,77
Total de insumos diversos			127,92
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	6.198,20
A	Custos Indiretos	3,00%	185,95
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	6.384,15

B	Lucro	6,79%	433,48
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	6.817,63
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	590,47
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	128,19
	c) IRPJ - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base	-	-
	d) CSLL - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Art. 100, 11.02, da Lei Complementar Municipal Nº 2.586, de 26/12/2012, alterado pela Lei Ordinária nº 3.061, de 11/04/2017, ALVORADA/RS)	3,00%	233,08
TOTAL			1.571,17
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25%	951,74
Cálculo dos Tributos = (Base de Cálculo para os Tributos / (1 - (Total de Tributos em % dividido por 100))) x Aliquota do Tributo			

2. Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.014,09
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.433,79
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	209,06
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	413,34
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	127,92
Subtotal (A + B + C + D + E)		6.198,20
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.571,17
Valor Total por Empregado		7.769,37

3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) porteiros em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	7.769,37	1	7.769,37
TOTAL:		1	7.769,37
Valor mensal do serviço		R\$ 7.769,37	
Número de meses do contrato		12	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)		R\$ 93.232,44	
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal		
Portaria			

UNIFORMES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade anual	Valor da Unidade	Valor Total
1	Camisa de manga curta, em brim leve ou oxford	Und	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
2	Camisa de manga longa, em brim leve ou oxford	Und	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
3	Calça em brim leve ou oxford	Und	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
4	Meia tipo soquete, em algodão	Par	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
5	Sapato tipo botina	Par	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
6	Tonfa	Und	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
7	Porta tonfa	Und	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
8	Cinto com fivela, em couro	Und	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
9	Boné confeccionado em tecido de brim	Und	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10	Capa de chuva com capuz	Und	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
11	Cinto tático	Und	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 504,00
TOTAL MENSAL POR EMPREGADO					R\$ 42,00

MATERIAIS / UTENSÍLIOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade anual	Valor Unidade	Vida Útil (meses)	Valor Total
12	Lanterna Tática T9 , 05 Modos de acionamento 25% 50% 100% Strobo e S.O.S, Foco Possui Zoom Deslizante, 1.800.000w de potência, 5.400.000 Lumens, Vida útil da lâmpada de até 100.000 horas de uso. Itens inclusos: 01 Bateria 26650, 01 Carregador de parede Bivolt, 01 carregador veicular. Amortização em 60 meses.	UND	4	R\$ 116,11	60	R\$ 7,74
13	Livro ata , material: papel alta alvura, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 298mm, largura: 203mm, características adicionais: capa dura, numerado, sem margens. Amortização em 12 meses.	UND	4	R\$ 30,00	12	R\$ 10,00
14	Prancheta portátil , material: pvc, comprimento: 305 mm, largura: 225 mm, espessura: 7 mm. Amortização em 12 meses.	UND	3	R\$ 35,00	12	R\$ 8,75
15	Rádio transceptor , tipo: portátil, potência: 3w, quantidade canais: 15un, frequência modulação: 350 a 450mhz, alcance máximo: 3.000m, fonte alimentação: bateria recarregável, características adicionais: acionamento por vox ou ptt; gps integrado; operação, acessórios: cabo de dados, antena, bateria, combinado cabeça. Amortização em 60 meses.	UND	2	R\$ 380,00	60	R\$ 12,67
TOTAL DEPRECIADO POR EMPREGADO R\$ 39,16						

RELÓGIO PONTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade anual	Valor Unidade	Vida Útil (meses)	Valor Total
16	Registrador Eletrônico de Ponto Biométrico : Deve atender a especificação prevista em legislação (Portaria MTE 1.510/2009 e demais aplicáveis). Além disso os relógios devem ser aprovados pelo INMETRO para garantir que registrem fielmente as marcações de ponto. Amortização em 60 meses.	Unidade	1	R\$ 571,88	60	R\$ 9,53
TOTAL DEPRECIADO POR EMPREGADO R\$ 9,53						

RESUMO PROPOSTA

Grupo	Item	Descrição	Regime	Meses	Posto(s)	Valor Posto	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	PORTEIRO DIURNO	12x36	12	1	R\$ 7.126,54	R\$ 7.126,54	R\$ 85.518,48
	2	PORTEIRO NOTURNO	12x36	12	1	R\$ 7.769,37	R\$ 7.769,37	R\$ 93.232,44
TOTAL MENSAL GLOBAL DOS SERVIÇOS							R\$ 14.895,91	
TOTAL ANUAL GLOBAL DOS SERVIÇOS								R\$ 178.750,92